



Emenda Nº 24 ao Projeto de Lei Nº 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº /2024, de autoria do edil Paulinho Bola, ao PROJETO DE LEI Nº 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Cultura, o programa para realização do evento, “CAMINHADA E PEDAL”, previsto no Calendário do Município, ao custo de R\$ 15.000,00.

Art. 2º - Para a inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 – Gabinete do Prefeito – classificação funcional 04.122.0102.2.109 – reserva de Emendas Parlamentares – valor de R\$ 1.736.00,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva, 18 de outubro de 2024.

PAULINHO BOLA
Vereador

Justificativa: Entendo necessária a presente emenda para a realização do evento “Caminhada e Pedal”, Vicente Antônio Eleutério.